

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 013/2009

O Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação, também designado pela sigla ITAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ n.o 01.573.107/0001-91, com sede à av. Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85857-970, torna pública a realização de Processo Seletivo para contratação imediata no cargo **Engenheiro Eletricista Pleno**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O meio oficial para divulgação do presente edital, aditivos, anexos, informações complementares, instruções, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo será o endereço eletrônico www.itai.org.br.
- 1.2 O processo seletivo será executado pelo ITAI e será realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

2 NUMERO DE VAGAS

- 2.1 Numero de vagas: 01 (uma)

3 FORMAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1 O candidato deverá possuir formação completa em Engenharia: Elétrica, Eletrônica, Automação, Mecatrônica ou áreas afins em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- 3.2 Possuir registro no respectivo órgão de classe.

4 REQUISITOS DO CANDIDATO

- 4.1 Desejável experiência em trabalhos por projetos;
- 4.2 Desejável facilidade para trabalhar em equipe;
- 4.3 Desejável experiência em gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de proteção e controle de sistemas elétricos de potência;
- 4.4 Desejável experiência em coordenação de projetos Finep, CNPQ, Aneel, etc.
- 4.5 Desejável Doutorado ou Mestrado em Proteção Digital ou, ainda, vivência mínima de dez anos em Proteção de Sistemas Elétricos;
- 4.6 Habilidade essenciais para o preenchimento da vaga: iniciativa, flexibilização, disciplina, persistência, comunicação, criatividade, organização, capacidade de liderança, fidelidade aos compromissos assumidos, capacidade para atuar em equipe, e resolução de conflitos;
- 4.7 Desejável conhecimento em Gerenciamento de projetos.

5 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1 Assumir a responsabilidade técnica do laboratório;
- 5.2 Coordenar as atividades técnicas realizadas no laboratório ou em campo;
- 5.3 Desenvolver, operacionalizar e documentar os procedimentos técnicos e administrativos do laboratório em consonância com os procedimentos institucionais;
- 5.4 Garantir o atendimento ao cliente no tocante a prazos, produtos e direitos do cliente;
- 5.5 Desenvolver o programa de treinamento interno e externo da equipe técnica do laboratório;
- 5.6 Coordenar o comissionamento da expansão da infra-estrutura do laboratório - novos amplificadores de tensão e corrente;
- 5.7 Operacionalizar plenamente o funcionamento do laboratório.

6 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 6.1 O candidato que obtiver a primeira classificação será chamado imediatamente para compor o quadro de funcionários do ITAI, será celebrado um contrato por prazo tempo DETERMINADO de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano. Após o período máximo de 2 (dois) anos o candidato que atender satisfatoriamente aos requisitos da vaga poderá ter seu contrato alterado para CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO. Os demais candidatos classificados na fase final ficarão no Cadastro de Reserva do ITAI.
- 6.2 A medida que for sendo necessário o provimento dos Cargos deste processo seletivo, os candidatos aprovados no Cadastro Reserva serão chamados, de acordo com a ordem de classificação no Cadastro de Reserva de Pessoal que melhor atenda às necessidades da vaga oferecida, conforme entendimento do ITAI. O Cadastro de Reserva terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.
- 6.3 Antes de ser confirmado no Cargo, o candidato classificado para o provimento da vaga deverá submeter-se a Avaliação Médica e Análise de Documentação conduzida pelo ITAI.
- 6.4 Os Exames Médicos Clínicos e Complementares (P.C.M.S.O. – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) informará se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer o cargo/função.
- 6.5 O contrato somente será celebrado se o candidato atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
 - a) Apresentar cópia do certificado de conclusão da graduação, constituindo documento indispensável;
 - b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - d) Entregar toda a documentação e fornecer todas as informações necessárias para a celebração do contrato pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;



- e) Os candidatos de outras nacionalidades deverão estar com sua situação de permanência no território brasileiro devidamente regular, nos termos da Lei 6815/1980, que regula a situação jurídica de estrangeiros no Brasil (autorização de trabalho/vistos) e as Resoluções Administrativas e Regulamentos Normativos expedidos pelo Conselho de Imigração do Ministério do Trabalho, em vigor;
- f) Em caso de candidatos com formação técnica no estrangeiro, deverão ainda, promover a revalidação do diploma estrangeiro, nos termos da Lei no 9394 de 20 de dezembro de 1996, regulamentada por resoluções do Conselho Nacional de Educação.

7 DO CONTRATO DE TRABALHO

7.3 A relação de emprego será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela Convenção Coletiva do Trabalho e Acordos firmados com o Sindicato da classe.

7.4 A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias e de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

8 SALÁRIO E BENEFÍCIOS:

- Salário R\$ 7.333,68 nível 59 I, na tabela de cargos e salário do ITAI.
- Gratificação de função pela coordenação de projetos R\$ 648,06*
- Plano de Saúde: Unimed
- Vale Alimentação: R\$ 241,00
- Seguro de Vida: Empresarial

9 DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

9.3 O candidato não ter sido demitido por justa causa em todos os seus contratos anteriores.

10 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

10.3 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deve preencher a ficha de inscrição (ANEXO 2) e enviá-la juntamente com o currículo para o e-mail rh@itai.org.br, no período de 29/10/2009 a 16/11/2009, (até as 23:59 horas, observando o horário oficial de Brasília/DF), recebendo, neste caso, e-mail de resposta que valerá como comprovante de inscrição.

10.5 O e-mail de resposta, que valerá como comprovante de inscrição, será respondido em até dois dias úteis após o envio do e-mail de inscrição pelo candidato. Solicita-se ao candidato aguardar o prazo de resposta.

* A gratificação por função é o adicional pago ao funcionário que exerce uma função estratégica, de forma permanente ou temporária.



10.6 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo do candidato. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, não preenchê-la de forma correta e completa ou não satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas etapas anteriores ou avaliações.

11 DO PROCESSO SELETIVO

11.3 O local e horário de realização da Entrevista Técnica e Comportamental serão divulgados, em data oportuna, no site do ITAI, <http://www.itai.org.br>.

11.4 O candidato poderá receber via e-mail, comunicado informando local e horário de realização da entrevista sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

11.5 A Seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas classificatórias e sucessivas:

- a) **1a Etapa:** Análise Curricular – com base nas informações constantes no Currículo documentado*, o currículo será pontuado conforme o formulário do anexo 3.
- b) **2a Etapa:** Entrevista Técnica e Comportamental.

11.6 Havendo empate na última posição, será utilizada a maior nota curricular para desempate.

11.7 Todas as etapas são classificatórias e eliminatórias, o não comparecimento por parte do candidato na etapa 2 implica na desclassificação do mesmo no processo seletivo.

11.8 A entrevista será realizada por uma banca composta por profissionais da área gestora, Recursos Humanos, diretoria e outros que o Instituto julgar necessário. O objetivo é levantar e checar maiores informações a respeito do participante, identificar a capacidade de comunicação e verificar a adequação do perfil do candidato ao cargo.

11.9 Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias, portanto, o fato do candidato ter realizado a última Etapa – Entrevista, não é garantia de contratação.

11.10 Será classificado para contratação o candidato que obtiver a maior nota no somatório de todas as etapas no decorrer deste processo seletivo, sendo a última fase – Entrevista - a nota mínima deverá ser igual ou superior a 60%.

***Currículo documentado:** Cópia de diplomas, certificados, declarações, entre outros que comprove todas as experiências profissionais, assim como, cursos de aperfeiçoamento e de formação que conste no currículo, devem ser encaminhadas pelo correio na data máxima de postagem até dia 16/11/2009.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.3 O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o a divulgação da primeira chamada no site oficial do instituto, permitirá ao ITAI excluí-lo do Processo Seletivo.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, se verificada falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

13.4 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail no ITAI, durante o período de validade do Processo Seletivo. É da responsabilidade do candidato as conseqüências de eventual incorreções dessas informações.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de aditivos, informações complementares, instruções, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico www.itai.org.br.

13.6 Todas as informações relativas a este Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no ITAI.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do ITAI.

13.8 Informações complementares estarão disponíveis no site do ITAI: www.itai.org.br ou poderão ser solicitadas pelo telefone: (45) **3576-7113 com Luciane Knasel**.

ANEXO 1

INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E INOVAÇÃO

EDITAL 013/2009

Vaga de Engenheiro Eletricista Pleno

Período	Etapa
29/10/09 à 16/11/09 (data limite de postagem da inscrição + curriculum documentado).	Divulgação e Inscrições
23 e 24 de Novembro/09	Análise curricular
27 de Novembro/09	Entrevista
01 de Dezembro/09	Resultado

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá enviar seu currículo e a ficha de inscrição (anexo 2) pelo e-mail rh@itai.org.br dentro do período de inscrição, em seguida, deverá encaminhar o currículo documentado juntamente com a ficha de inscrição (anexo 2) assinada pelo correio com data máxima de postagem até dia 16/11/2009 para o endereço:

ITAI – Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação
Av: Tancredo Neves, 6731 PTI/Usina de Itaipu
Foz do Iguaçu – Paraná
CEP: 85857-970
Aos cuidados do Departamento de RH
A/C: Luciane F.W.Knassel

- O envelope deve conter “Documentos para o Processo Seletivo 013/2009”

ANEXO 2

Nome:		RG:
End:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone	Celular:	
E-mail:		
Instituições de Ensino:		
Curso de Formação:		
Ano de Formação ou Atual:		

Foz do Iguaçu, _____ de outubro/novembro de 2009.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Nome do Candidato:	RG:
Processo Seletivo nº:	e-mail:

TABELA DE PONTOS:

Regras de funcionamento

- A maior titulação/experiência exclui as demais.
- Atribui-se pontuação máxima à titulação coincidente com área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção.

Valores

1. Formação Acadêmica: 20%
2. Produção Acadêmica: 20%
3. Experiência profissional: 60%

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTOS	QUANTI-DADE	TOTAL DE PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado na área de contratação:	50		
	Doutorado em áreas afins:	45		
	Mestrado na área de contratação:	40		
	Mestrado em áreas afins:	35		
	Especialização na área de contratação:	30		
	Especialização em áreas afins:	25		
	Graduação na área de contratação:	20		
	Graduação em áreas afins:	15		
1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		PONTOS	QUANTI-DADE	TOTAL DE PONTOS
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Curso com mais de 40 horas na área de atuação: (Máximo de 10 cursos).	10		
	Curso com mais de 40 horas em áreas á fins: (Máximo de 10 cursos).	05		
	Curso com mais de 15 horas na área de contratação: (Máximo de 10 cursos).	05		
	Curso com mais de 15 horas na área de contratação: (Máximo de 10 cursos).	02		



		Curso com oito ou mais horas na área de contratação (Máximo de 10 cursos).	04		
		Curso com oito ou mais horas na área de contratação: (Máximo de 10 cursos).	02		
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA			PONTOS	QUANTI-DADE	TOTAL DE PONTOS
ESTÁGIOS	Não obrigatório	Na área de contratação:	20		
		Em áreas afins:	15		
	Obrigatório	Na área de contratação:	10		
		Em áreas afins:	05		
PALESTRAS MINISTRADAS	10 ou mais palestras	Na área de contratação:	25		
		Em áreas afins:	22,5		
	Até 8 palestras	Na área de contratação:	20		
		Em áreas afins:	17,5		
	Até 6 palestras	Na área de contratação:	15		
		Em áreas afins:	12,5		
	Até 4 palestras	Na área de contratação:	10		
		Em áreas afins:	7,5		
Até 3 palestras	Na área de contratação:	5			
	Em áreas afins:	2,5			
CONFERÊNCIAS MINISTRADAS		Na área de contratação:	10		
		Em áreas afins:	05		
CURSOS MINISTRADOS	Mais de 08 horas (Máximo de 10 cursos)	Na área de contratação:	30		
		Em áreas afins:	25		
	De 08 horas (Máximo de 10 cursos)	Na área de contratação:	20		
		Em áreas afins:	15		
	De 04 horas (Máximo de 10 cursos)	Na área de contratação:	10		
		Em áreas afins:	05		
ARTIGOS PUBLICADOS	Anais Congresso: (Máximo de 10 publicações)	Na área de contratação:	20		
		Em áreas afins:	15		
	Revista Estrangeira (Máximo de 10 publicações)	Na área de contratação:	20		
		Em áreas afins:	15		
	Site: (Máximo 10 publicações)	Na área de contratação:	10		
		Em áreas afins:	05		
PAINÉIS/POSTERS APRESENTADOS (Máximo de 10 painéis)		Na área de contratação:	02		
		Em áreas afins:	01		
LIVROS PUBLICADOS (Máximo de 10 publicações)		Na área de contratação:	05		
		Em áreas afins:	02		
CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS (Máximo de 10 capítulos)		Na área de contratação:	05		
		Em áreas afins:	02		

2.1 LINHAS DE PESQUISAS		PONTOS	QUANTI-DADE	TOTAL DE PONTOS
PROJETOS DE PESQUISA	Projeto de pesquisa na condição de coordenador, área de contratação. <i>(Máximo de 15 projetos de pesquisa).</i>	20		
	Projeto de pesquisa na condição de coordenador, em áreas afins. <i>(Máximo de 15 projetos de pesquisa).</i>	10		
	Projeto de pesquisa na condição integrante, área de contratação. <i>(Máximo de 15 projetos de pesquisa).</i>	10		
	Projeto de pesquisa na condição integrante, em áreas afins. <i>(Máximo de 15 projetos de pesquisa).</i>	05		
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTOS	QUANTI-DADE	TOTAL DE PONTOS
Acima de 10 anos de experiência comprovada em trabalhos por projetos	Na área de contratação:	50		
	Em áreas afins:	25		
Até 10 anos de experiência de comprovada em trabalhos por projetos	Na área de contratação:	40		
	Em áreas afins:	20		
Até 08 anos de experiência de comprovada em trabalhos por projetos	Na área de contratação:	30		
	Em áreas afins:	15		
Até 05 anos de experiência de comprovada em trabalhos por projetos	Na área de contratação:	20		
	Em áreas afins:	10		
Até 02 anos de experiência de comprovada em trabalhos por projetos	Na área de contratação:	10		
	Em áreas afins:	05		
Menos de 01 ano de experiência comprovada em trabalhos por projetos	Na área de contratação:	05		
	Em áreas afins:	02		
Acima de 10 anos de P&D	Na área de contratação:	50		
	Em áreas afins:	25		
Até 10 anos de P&D	Na área de contratação:	40		
	Em áreas afins:	20		
Até 08 anos de P&D	Na área de contratação:	30		
	Em áreas afins:	15		
Até 05 anos de P&D	Na área de contratação:	20		
	Em áreas afins:	10		
Até 02 anos de P&D	Na área de contratação:	10		
	Em áreas afins:	05		

Menos de 01 ano de P&D	Na área de contratação:	05		
	Em áreas afins:	02		
Acima de 10 anos de gerenciamento de projetos Finep, CNPQ, Aneel.	Na área de contratação:	50		
	Em áreas afins:	40		
Até 10 anos de gerenciamento de projetos Finep, CNPQ, Aneel	Na área de contratação:	40		
	Em áreas afins:	30		
Até 08 anos de gerenciamento de projetos Finep, CNPQ, Aneel	Na área de contratação:	30		
	Em áreas afins:	20		
Até 05 anos de gerenciamento de projetos Finep, CNPQ, Aneel	Na área de contratação:	20		
	Em áreas afins:	10		
Até 02 anos de gerenciamento de projetos Finep, CNPQ, Aneel	Na área de contratação:	10		
	Em áreas afins:	05		
Menos de 01 ano em gerenciamento de projetos Finep, CNPQ, Aneel	Na área de contratação:	05		
	Em áreas afins:	02		
Acima de 10 de trabalho em equipe	Na área de contratação:	50		
	Em áreas afins:	25		
Até 10 anos de trabalho em equipe	Na área de contratação:	40		
	Em áreas afins:	20		
Até 08 anos de trabalho em equipe	Na área de contratação:	30		
	Em áreas afins:	15		
Até 08 anos de trabalho em equipe	Na área de contratação:	20		
	Em áreas afins:	10		
Até 02 anos de trabalho em equipe	Na área de contratação:	10		
	Em áreas afins:	05		
Menos de 01 ano de trabalho em equipe	Na área de contratação:	05		
	Em áreas afins:	02		
Acima de 10 anos de gerência de projetos	Na área de contratação:	50		
	Em áreas afins:	25		
Até 10 anos de gerência de projetos	Na área de contratação:	40		
	Em áreas afins:	20		
Até 08 anos de gerência de projetos	Na área de contratação:	30		
	Em áreas afins:	15		
Até 05 anos de gerência de projetos	Na área de contratação:	20		
	Em áreas afins:	10		
Até 02 anos de gerência de projetos	Na área de contratação:	10		
	Em áreas afins:	05		
Menos de 01 ano gerência de projetos	Na área de contratação:	05		
	Em áreas afins:	02		
TOTAL GERAL:				

Foz do Iguaçu, ____ de outubro/novembro de 2009.

Assinatura do Avaliador